



**Prefeitura de  
Ibimirim**  
União, Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 725/2014

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, VOTOU e APROVOU e, ele SANCIONA a Lei:

**Art. 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados à manutenção das ações vinculadas ao Programa da Atenção Básica à saúde da população, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º)** - Os recursos orçamentários para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo único - As fontes de recursos financeiros para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 01 – Recursos Próprios e 28 – Recursos do SUS.

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Junho de 2014.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

23/06/14  
FARROUPA



**Prefeitura de  
Ibimirim**  
União, Trabalho e Desenvolvimento

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI N°05/2014.

DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLuíDA AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 14- ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
UNIDADE: 1401- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Classificação Funcional-<br>Programática | Histórico   | Naturezas de<br>Despesa | Valor (R\$)       | Fonte de Recurso                     |
|--|---|-------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| FUNÇÃO: 10                               | Manutenção das Atividades do Bloco de<br>Atenção Básica | 3.3.90.48.00            | 100.000,00        | 18 - Impostos e Transferências Saúde |
| SUB-FUNÇÃO: 301                          |   |                         | 100.000,00        | 28 - Rec. do SUS                     |
| PROGRAMA: 0017                           |   |                         |                   |                                      |
| ATIVIDADE: 2082                          |   |                         |                   |                                      |
| <b>TOTAL</b>                             |   |                         | <b>200.000,00</b> |                                      |

**PUBLICADO EM**

23/06/14  
J. ARANDA



**Prefeitura de  
Ibimirim**  
União, Trabalho e Desenvolvimento

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° 05/2014.  
DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 14- ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
UNIDADE: 1401- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Classificação Funcional-Programática | Histórico                                       | Naturezas da Despesa | Valor (R\$) | Fonte de Recurso      | Cód. Reduzido |
|--------------------------------------|---|----------------------|-------------|-----------------------|---------------|
| FUNÇÃO: 10                           | Gestão de Pessoal das Unidades Básicas de Saúde | 3.1.90.16            | 50.000,00   | 01 - Recurso Próprios | 28            |
| SUB-FUNÇÃO: 301                      |   | 3.1.90.92            | 30.000,00   | 01 - Recurso Próprios | 29            |
| PROGRAMA: 0017                       |   |                      |             |                       |               |
| ATIVIDADE: 2075                      |   |                      |             |                       |               |
| TOTAL                                |   |                      | 80.000,00   |                       |               |

| Classificação Funcional-Programática | Histórico   | Naturezas da Despesa | Valor (R\$) | Fonte de Recurso      | Cód. Reduzido |
|--------------------------------------|---|----------------------|-------------|-----------------------|---------------|
| FUNÇÃO: 10                           | Gestão de Pessoal dos Agentes Comunitários de Saúde | 3.1.90.16            | 20.000,00   | 01 - Recurso Próprios | 41            |
| SUB-FUNÇÃO: 301                      |   |                      |             |                       |               |
| PROGRAMA: 0017                       |   |                      |             |                       |               |
| ATIVIDADE: 2077                      |   |                      |             |                       |               |
| TOTAL                                |   |                      | 20.000,00   |                       |               |

| Classificação Funcional-Programática | Histórico   | Naturezas da Despesa | Valor (R\$) | Fonte de Recurso      | Cód. Reduzido |
|--------------------------------------|---|----------------------|-------------|-----------------------|---------------|
| FUNÇÃO: 10                           | Aquisição de Veículos, Móveis, e Equipamentos Diversos para o BLMAC | 4.4.90.52            | 80.000,00   | 01 - Recurso Próprios | 71            |
| SUB-FUNÇÃO: 302                      |   |                      |             |                       |               |
| PROGRAMA: 0018                       |   |                      |             |                       |               |
| ATIVIDADE: 1053                      |   |                      |             |                       |               |
| TOTAL                                |   |                      | 80.000,00   |                       |               |

| Classificação Funcional-Programática | Histórico                                | Naturezas da Despesa | Valor (R\$) | Fonte de Recurso      | Cód. Reduzido |
|--------------------------------------|--|----------------------|-------------|-----------------------|---------------|
| FUNÇÃO: 10                           | Gestão Pessoal da Assistência Hospitalar | 3.1.90.16            | 20.000,00   | 01 - Recurso Próprios | 76            |
| SUB-FUNÇÃO: 302                      |  |                      |             |                       |               |
| PROGRAMA: 0018                       |  |                      |             |                       |               |
| ATIVIDADE: 2083                      |  |                      |             |                       |               |
| TOTAL                                |  |                      | 20.000,00   |                       |               |
| TOTAL GERAL                          |  |                      | 200.000,00  |                       |               |

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2014.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
PREFEITO

Endereço: Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371.  
C.N.P.J. nº 10.105.971/0001-50 E-mail: [prefeituradeibimirim@hotmail.com](mailto:prefeituradeibimirim@hotmail.com)

**PUBLICADO EM**

23/06/14  
SARTORIUS